

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 72, I – Lei n.º 14.133/2021

PROCESSO DE COMPRAS N.º 010/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão requisitante: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

Responsável pela demanda: Marcelo Augusto de Oliveira

Cargo: Diretor

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA – OBJETO

Aquisição materiais de limpeza, higiene e outros materiais de consumo, abastecimento e reposição do estoque da SAMA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades primárias e de consumo dos servidores e outros que frequentam a Autarquia, bem como a manutenção ideal de condições de higiene e limpeza dos próprios servidores.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	UNID.	QUANT. TOTAL	DESCRIÇÃO
01	Pacotes	180	Papel toalha branco, interfolhado com 2 (duas) dobras, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medidas mínimas de 20x20cm. (1000 fls. cada pacote)
02	Rolo de 10cm x 30m	240	Papel higiênico, folha dupla, picotado, gofrado, dimensões 10cm x 30m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose.
03	Unidade	50	Pano para limpeza, confeccionado em algodão, para utilização em limpeza de piso. Alvejado. Medidas aproximadas: 45 cm x 60 cm.
04	Pacotes com 30 unidades	10	Filtro de papel para café, descartável para preparo de café, compatível com suportes padrão nº 103.
05	Pacote 1KG	15	Açúcar refinado, branco, embalagem de 1 kg. O produto entregue a SAMA deverá ter no mínimo 12 (doze) meses de validade a partir da entrega.

1

5. VALOR ESTIMADO DESTA DESPESA

ITEM	UNID.	QUANT. TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (Média)	VALOR TOTAL (Média)
01	Pacotes	180	Papel toalha branco, interfolhado com 2 (duas) dobras, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medidas mínimas de 20x20cm. (1000 fls. cada pacote)	R\$ 9,04	R\$ 1.627,20
02	Rolo de 10cm x 30m	240	Papel higiênico, folha dupla, picotado, gofrado, dimensões 10cm x 30m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose.	R\$ 8,40	R\$ 2.016,00
03	Unidade	50	Pano para limpeza, confeccionado em algodão, para utilização em limpeza de piso. Alvejado. Medidas aproximadas: 45 cm x 60 cm.	R\$ 2,83	R\$ 141,50
04	Pacotes com 30 unidades	10	Filtro de papel para café, descartável para preparo de café, compatível com suportes padrão nº 103.	R\$ 4,07	R\$ 40,70
05	Pacote 1KG	15	Açúcar refinado, branco, embalagem de 1 kg. O produto entregue a SAMA deverá ter no mínimo 12 (doze) meses de validade a partir da entrega.	R\$ 3,74	R\$ 56,10
VALOR TOTAL MÉDIO - ESTIMADO					R\$ 3.881,50

O valor médio estimado desta compra é de R\$ 3.881,50 (três mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), considerando pesquisa de preços realizada no dia 29/09/2026, através do Painei De Preços do Governo Federal, em www.compras.gov.br.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA

Gestão Administrativa e Operacional da Autarquia – 51.02.04.123.0050.2502

Material de Consumo – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Cod. Reduzido: 13

7. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nas dependências da SAMA, sito à Avenida Washington Luiz, nº 2.923, Vila Magini, Mauá/SP, no horário das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

7.2 Os materiais deverão ser entregues integralmente, em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da ordem de compra/nota de empenho emitida pela Contratante, contendo a descrição dos materiais e produtos a serem entregues.

7.3 Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais custos advindos da execução dos serviços e entrega do objeto nas dependências da Contratante.

7.4 O aceite/aprovação dos produtos pela SAMA não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à SAMA as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

7.5 A SAMA poderá se recusar a receber o objeto, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.

8.2 Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira após o atesto do fiscal da entrega do material.

8.3 Fiscalizar a execução do objeto, mediante executor especialmente designado, e que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.4 Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao fornecimento dos itens.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Fornecer o produto dentro de seu prazo de validade e de acordo com as especificações contidas neste DFD – TR.

9.2 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem às especificações.

9.3 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela SAMA, atendendo prontamente a todas as reclamações.

9.4 Dar ciência imediata e por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à SAMA até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

9.5 Responsabilizar-se pelos danos que seus funcionários ou prepostos causarem ao poder público ou a terceiros durante o fornecimento deste objeto, podendo a SAMA reter estes valores por ocasião dos pagamentos a serem efetuados.

10. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

10.1 A entrega dos materiais/produtos será acompanhada e fiscalizada por executor interno do ajuste, especialmente designado pela SAMA, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização efetuada pela SAMA não exime nem diminui a completa responsabilidade da Contratada por qualquer inobservância ou omissão deste DFD - TR.

10.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a SAMA poderá:

10.3.1 Sendo em respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou devolução, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da SAMA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

10.3.2 Sendo em respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA: Médio

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 O critério de julgamento é o MENOR PREÇO

13. SANÇÕES

13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à CONTRATADA as sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

14. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, e após ateste do servidor designado, declarando que todo o material foi entregue em conformidade ao solicitado.

4

Mauá/SP, 30 de setembro de 2026

SUPERINTENDÊNCIA
SAMA